

2ª CHAMADA PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2017 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, de acordo com o disposto do EDITAL Nº 126 DE OUTUBRO DE 2016, 1º PROCESSO SELETIVO DE 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG, 06 de outubro de 2016, convoca em 2ª CHAMADA os candidatos aprovados no 1º PROCESSO SELETIVO DE 2017 para os Cursos Técnicos Integrados do Campus Governador Valadares, abaixo relacionado:

Campus Governador Valadares – Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, conforme a relação abaixo, por grupo de Ação Afirmativa:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VG. INSCRITO	VG. CHAMADO
10030	Vitória Júlia Santos Braga	22	AC	AC
4367	Ana Júlia Santos de Oliveira	24	AC	AC
9995	Bruna Almeida de Paula	25	AC	AC
7250	Natan Viana Medeiros	26	AC	AC
11257	Poliana Teixeira da Silva	86	AF2A	AF2A
4727	Samara Miranda Mazzinghi	141	AF2A	AF2A
11748	Anna Carolina Alves de Melo	72	AFIA	AFIA
4569	Atos Guimarães Alves	73	AFIA	AF1A
11666	Ítalo Santiago Rocha D' Carvalho	139	AF1B	AF1B

Campus Governador Valadares – Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho, conforme a relação abaixo, por grupo de Ação Afirmativa:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VG. INSCRITO	VG. CHAMADO
5013	Rebeca Flores dos Santos	28	AC	AC
10934	Mateus Miranda Alves	30	AC	AC
10550	Vinícius Felipe Klein	31	AC	AC
4377	Abraão Augusto Silva Melandes	85	AF2B	AF2B

LOCAL DA MATRÍCULA

Av./Rua Avenida Minas Gerais, 5189 Bairro Ouro Verde- Cep: 35057-760

Telefone: 33-3272-5406

Horário de atendimento presencial: Dias úteis das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h

Durante a matrícula, o candidato que optou pelo Sistema de Cotas deverá apresentar documentação correspondente ao grupo de reserva de vagas selecionado no ato da inscrição.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.
Os candidatos que não efetuarem matrícula serão considerados **DESISTENTES**.

Belo Horizonte, xxx de xxxxx de 2017.

Mário Augusto de Moura Bueno
Coordenador da COPEVES